



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 12/2022

Reunião Extraordinária 07.07.2022

-----ATA Nº 12-----

----- Aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, pelas 10H00, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- Estiveram presentes os senhores: Pedro Miguel Ferreira Folgado, Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Alenquer e José Bernardo Nunes, Vice-Presidente da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Cadaval.-----

----- Estiveram ainda presentes os senhores Presidentes: Herminio José da Cruz Augusto Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça, André Filipe dos Santos Matos Rijo, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, Ricardo Manuel da Silva Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Bombarral, João Duarte Anastácio de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã, Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara Municipal de Nazaré, Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, Henrique Bertino Antunes, Presidente da Câmara Municipal de Peniche e Laura Maria Jesus Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras.-----

----- Participaram na reunião os Vice-Presidentes das Câmaras Municipais das Caldas da Rainha, Joaquim Beato e Sobral de Monte Agraço, Luís Soares.-----

----- Participou ainda na reunião o Primeiro Secretário, Paulo Simões.-----

----- A reunião foi secretariada pela Assistente Técnica, Rute Silva.-----

----- **Hora de Abertura**-----

----- Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião, quando eram 10H15, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- Ponto 1 - Concurso Publico, com publicação no JOUE, Ref.^a CP4/2022 “Acordo Quadro para

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 12/2022

Reunião Extraordinária 07.07.2022

Fornecimento de Gás” – Relatório Final;-----

----- Ponto 2 - Pedido de adesão à Central de Compras da OesteCIM - Junta de Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Matacães;-----

----- Ponto 3 - Protocolo Fundo Ambiental / CIM e AM – RecolhaBio – minuta;-----

----- Ponto 4 - Serviço Público de Transporte de Passageiros:-----

---- a) Sistema de Transportes Interurbanos – “Projeto TOMA” - Prorrogação;-----

----- b) Vigência do Acordo de Prorrogação do Contrato n.º 5/2018, referente à Aquisição de Serviços de Transportes Urbanos para o concelho de Alcobaça.-----

----- Ponto 5 – Outros Assuntos de Interesse Intermunicipal.-----

----- **Ponto 1 - Concurso Publico, com publicação no JOUE, Ref.ª CP4/2022 “Acordo Quadro para Fornecimento de Gás” – Relatório Final;**-----

----- Por deliberação do Conselho Intermunicipal da OesteCIM de 28 de abril de 2022, titulada na informação Interna n.º 243/2022, datada de 26 de abril de 2022, foi autorizada a abertura de procedimento concurso com publicação do JOUE, para a celebração de Acordo-Quadro para Fornecimento de Gás.-----

----- Neste âmbito, o Júri do Concurso apresentou a informação técnica dos serviços n.º 393/2022, datada de 06.07.2022, solicitando a aprovação do Relatório Final, datado de 6 de julho de 2022, elaborado em conformidade com o estatuído no artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos.-----

----- Solicita ainda que a trabalhadora da OesteCIM, Helena Santos, seja designada como gestora do contrato.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório Final assim como a gestora do contrato designada.-----

----- **Ponto 2 - Pedido de adesão à Central de Compras da OesteCIM - Junta de Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Matacães;**-----

-----Foi presente a informação técnica dos serviços n.º 388/2022, datada de 05.07.2022 cujo

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 12/2022

Reunião Extraordinária 07.07.2022

teor se transcreve na íntegra:-----

“ De acordo com o n.º 3 do art.º 5º do Regulamento da Central de Compras do Oeste “(...) podem integrar a CCOESTECIM outras entidades que se encontrem submetidas ao Código dos Contratos Públicos, nomeadamente, serviços municipalizados e entidades que integrem o sector empresarial local, mediante a aprovação do órgão executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste.”-----

*Assim submete-se à consideração superior o seguinte pedido de adesão:-----
- Junta de Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Matacães – Torres Vedras. ”-----*

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adesão.-----

----- **Ponto 3 - Protocolo Fundo Ambiental / CIM e AM – RecolhaBio – minuta;**-----

----- Foi presente a informação técnica n.º 389/2022, datada de 05.07.2022, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

“ O Despacho n.º 3143-B/2022, de 11 de março, que estabelece o orçamento do Fundo Ambiental (FA) para 2022, tem previsto um apoio, sob o nome de RecolhaBIO - Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos, com um montante previsto de 17 775 000,00€, para o território continental.-----

O objetivo é que o Fundo Ambiental faça a devolução da TGR aos Municípios, em função das suas políticas de gestão resíduos. Para que essa devolução ocorra de forma célere e consubstanciada, o Fundo Ambiental pretende efetuar um Protocolo com cada uma das CIM e AM, que colaborarão ativamente na avaliação dos projetos a submeter pelos Municípios.-----

O protocolo de colaboração técnica e financeira, visa regular os termos e condições de natureza técnica e financeira da colaboração entre o Fundo e as CIM/AM, no âmbito do Programa RecolhaBio - Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de bioresíduos.-----

O Anexo I ao Protocolo apresenta a tabela com a distribuição de Verba. As tipologias de

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 12/2022

Reunião Extraordinária 07.07.2022

investimentos e projetos elegíveis são as estabelecidas no ponto 2 do Regulamento do Aviso.-----

No caso da OesteCIM, o valor total de apoio será de 549.178,39€, que foi calculado de acordo com o quadro que se segue:-----

CIM e AM	População Residente			Superfície (km ²) das NUTS			Ponderação		Valor do apoio
	Número	%	Valor	Área	%	Valor	50 % do valor da população	50% do valor da área	
CIM do Oeste	363596	3,69%	656 456,81 €	2220,16	2,49%	442 899,97 €	327 728,41 €	221 449,99 €	549 178,39 €

Para a operacionalização do referido protocolo, o valor do apoio a atribuir a cada CIM/AM será de 10.000 euros.-----

O Aviso a abrir pelas CIM e AM, será disponibilizado na plataforma do FA, centralizando aí todas as candidaturas, por uma questão de concentração da documentação e padronização dos procedimentos para todo o país.-----

-Cada uma das CIM/AM terá acesso às candidaturas dos “seus” Municípios, avaliando-as e acompanhando a execução dos projetos.-----

Face ao exposto coloca-se à consideração superior a aprovação da Minuta de Protocolo e respetivos anexos a celebrar entre o Fundo Ambiental e a OesteCIM”.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo e anexos.-----

----- **Ponto 4 - Serviço Público de Transporte de Passageiros:**-----

----- **a) Sistema de Transportes Interurbanos – “Projeto TOMA” - Prorrogação;**-----

----- Através de contrato Interadministrativo de delegação de competências, a Câmara Municipal de Caldas da Rainha, delegou na Autoridade de Transportes, OesteCIM, as suas competências no que concerne às carreiras municipais nas quais se inclui o Projeto TOMA, cabendo assim à OesteCIM a responsabilidade de toda a execução do contrato “Sistema de Transportes Interurbanos – Projeto TOMA”.-----

----- Neste contexto, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 378/2022, datada

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata n.º 12/2022

Reunião Extraordinária 07.07.2022

de 29.06.2022, solicitando:-----

- a) A prorrogação do contrato de prestação de serviços com o n.º 07/2018, referente à prestação de serviços “Sistema de Transportes Interurbanos – Projeto TOMA” até ao dia 31 de Dezembro de 2022 ou até à produção dos efeitos que advierem do modelo alternativo ao concurso para a contratualização do serviço público de transporte rodoviário de passageiros que esta Comunidade pretende implementar, a adotar para todos os municípios que integram a Autoridade de Transportes, consoante o facto que ocorra primeiro;-----

- b) Que o montante previsto para o ano de 2022 no valor de 249.962,12€ (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e sessenta e dois euros e doze cêntimos), incluindo o IVA, integre o cabimento da verba afeta ao Regulamento Intermunicipal das Regras Gerais para implementação do PART (Programa de Apoio à Redução Tarifária) nos Transportes Público no Oeste, por forma a que a OesteCIM possa efetuar o pagamento das faturas correspondentes aos serviços inerentes ao transporte interurbano – Projeto TOMA no ano de 2022.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação do contrato de prestação de serviços, assim como a integração e o cabimento da verba.-----

----- **b) Vigência do Acordo de Prorrogação do Contrato n.º 5/2018, referente à Aquisição de Serviços de Transportes Urbanos para o concelho de Alcobaça;** -----

----- Foi presente a informação técnica dos serviços n.º 395/2022, datada de 06.07.2022, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

“Considerando o disposto na Adenda ao Acordo de Prorrogação do Contrato n.º 5/2018, a ser presente à reunião do Conselho Intermunicipal de 07 de julho de 2022, plasmada no Parecer n.º 05/FV/2022;-----

Considerando que, a prestação de serviços de transportes urbanos para o concelho de Alcobaça tem custo mensal no valor de 4.485,00€ (quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, perfazendo o valor anual de

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 12/2022

Reunião Extraordinária 07.07.2022

53.820,00€ (cinquenta e três mil oitocentos e vinte euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

Face ao exposto, e com vista ao pagamento das faturas correspondentes à prestação de serviços de transportes urbanos para o concelho de Alcobaça no ano 2022, coloca-se à consideração superior o cabimento no valor de 53.820,00€ (cinquenta e três mil oitocentos e vinte euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.”-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar o cabimento proposto.-----

----- **Ponto 5 - Outros Assuntos de Interesse Intermunicipal;**-----

----- Relatório Intercalar Novo Hospital do Oeste-----

-----O Sr. Presidente informou que após receção do relatório intercalar e tendo as duas partes do estudo já concluídas, colocou à consideração dos membros a opinião sobre o envio do mesmo ao Estado Central.-----

---- Após auscultação dos membros presentes, o Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, enviar à Senhora Ministra da Saúde, Doutora Marta Temido, com conhecimento do Senhor Primeiro-Ministro, o Relatório apresentado pela Nova IMS, no que diz respeito às duas fases já concluídas “*Estudo Qualitativo e Estudo de Localização*”.-

-----Relativamente ao Município de Caldas da Rainha, defende uma localização diferente, entre Caldas e Óbidos da que sugere o Estudo em primeiro lugar, pelo que, deverá ser dada nota ao Governo da posição do Município de Caldas da Rainha.-----

----- Foi também unânime entre todos, a opinião de que é urgente executar o projeto, face à deterioração da saúde na globalidade no Oeste, sendo para tal necessário que se inscreva uma rubrica no Orçamento de Estado de 2023 e se cative verba para, no mínimo se dar início ao projeto preliminar.-----

----- Deverá ainda ser solicitada uma reunião entre o Ministério da Saúde e a OesteCIM, para uma apresentação do Relatório, bem como para se discutir as atuais condições da

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 12/2022

Reunião Extraordinária 07.07.2022

saúde no Oeste.-----

-----Linha do Oeste - O Sr. Presidente do Conselho, informou que foi adjudicada a obra da Linha de Torres Vedras/Caldas da Rainha, uma vez que com a empresa anterior não decorreu conforme o previsto, consignaram a obra a outra empresa, no entanto deve-se estar atento e acompanhar a evolução deste processo.-----

----- Informou também que na reunião que decorreu na CCDRCentro , foi colocado no PT 2030 a obra de Caldas da Rainha/Figueira, ficando assim eletrificada toda a Linha do Oeste, em principio com todos os problemas que possa daí advir há a intenção de se fazer a obra, caso seja necessário, voltarão a falar com o Ministro das Infraestruturas.-----

----- Descentralização - O Sr. Presidente do Conselho informou ainda, que da reunião realizada, onde estiveram presentes os Municípios de Arruda, Bombarral e Lourinhã fez o ponto de situação, no que diz respeito à descentralização da Educação, no que diz respeito à verba para a manutenção, refeições e transportes escolares. Haverá Conselho Diretivo e Conselho Geral no próximo dia 20 de julho, onde será assinado o Acordo com o Governo relativamente a esta matéria.-----

----- **ENCERRAMENTO** -----

----- O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, eram 13H15, para constar, se lavrou a presente ata, que para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos definidos no artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por remição do artigo 104º do mesmo diploma legal, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal.-----